CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: SOLICITA O ENVIO DE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A PERMISSÃO DO USO DO PASSEIO PARA A COLOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, EXPOSIÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS AOS COMÉRCIOS QUE SOLICITAREM.

INDICAÇÃO Nº 183 /2013

INDICO a Casa para que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando o envio de projeto de lei que permita a utilização de metade do passeio público por bares, lanchonetes, cafeterias, sorveterias, açougues e similares, que pleitearem o uso para a colocação de objetos e equipamentos (churrasqueira, gaiolas, mesas, etc)

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de março de 2013

CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR- PTB